



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

Reconhece como utilidade pública municipal a ONG
"Animais Sem Rumo", e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a ONG "Animais Sem Rumo", fundada no dia 25 de abril de 2019, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social registrados no 1º Cartório de Serviço Notarial e Registral de Registros de Pessoas Jurídicas de Sousa, sob o nº 018345, em 12 de junho de 2019, e no CPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 34.058.077/0001-34, em 12 de junho de 2019.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e objetivos estabelecidos de suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 02 de março de 2020.

DENIS FORMIGA SARMENTO
Vereador

APROVADO
Em 17.03.2020
Presidente